# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO 393 / 2024**

**Senhor Presidente,**

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Limpeza Urbana, que providencie junto à empresa LMS Construtora a viabilização de um ponto de apoio móvel destinado às funcionárias da limpeza urbana, a fim de que possam realizar suas refeições e descansar durante o horário de almoço.

**Justificativa:** É lamentável constatar que essas profissionais da mencionada empresa realizem suas refeições em locais públicos, sem acesso a ambientes adequados de higiene, o que resulta em condições insalubres e compromete sua saúde. Essa ação assegura condições dignas e humanas às trabalhadoras da limpeza urbana. A implementação desse ponto de apoio móvel contribuirá para a valorização e dignificação do trabalho dessas profissionais, promovendo melhoria significativa em sua qualidade de vida e bem-estar.

Itabirito, 01 abril de 2024.

**Fábio Augusto da Fonseca**

**Vereador**

APROVADO
EM 01 / 04 / 24
PRESIDENTE